

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
En. 2021-04-12  
Presidente



INDICAÇÃO N. 740 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a SEINFRA-Secretaria de Estado da Infraestrutura e Desenvolvimento e DERACRE- Departamento de Estradas e Rodagens, para incluir por gentileza em seu calendário de atividades a recuperação/pavimentação do ramal Maravilha, localizado no município de Feijó.

#### **JUSTIFICATIVA**

Diante dos problemas enfrentados pela população encaminhamos a referida indicação como sugestão de melhoria, desde já agradecemos a atenção dispensada.

**Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.**  
18 de abril de 2022.

Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual